



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

<b>Órgão Requerente:</b> - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.	Descrição de categoria de investimento: <input checked="" type="checkbox"/> <b>Aquisição</b> <input type="checkbox"/> <b>Contratação de Serviços</b>
--	--

### 2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<input type="checkbox"/> Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. <input type="checkbox"/> Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93 <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input checked="" type="checkbox"/> <b>Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</b> <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Lei Municipal 2738/2017	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: <input type="checkbox"/> Menor Preço Global <input checked="" type="checkbox"/> <b>Menor Preço por item</b> <input type="checkbox"/> Menor Preço Lote <input type="checkbox"/> Melhor Técnica <input type="checkbox"/> Técnica e Preço <input type="checkbox"/> Maior Lance ou Oferta <input type="checkbox"/> Não se enquadra.

### 3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração); <input checked="" type="checkbox"/> Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; <input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão); <input checked="" type="checkbox"/> Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município. <input checked="" type="checkbox"/> Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP. <input checked="" type="checkbox"/> E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.
--

### 4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o <b>“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATRAVES DE LED EM RUAS, AVENIDAS E CICLOVIA DO MUNICIPIO DE SORRISO-MT”</b> , conforme condições e quantidades necessárias.
---



## 5. JUSTIFICATIVA:

5.1. Instalação de postes, luminárias, cabeamento, eletrodutos para a implantação de uma ciclovia na Avenida Blumenau do município de Sorriso e também para implantação e instalação da iluminação pública através de luminárias de Led em vias de maior movimento no município, assim como outras áreas públicas.

## 6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1. CONFORME ANEXO I.

## 7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor total de referência: R\$ 2.265.324,81 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavo).

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

## 9. DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO:

9.1. Os itens deverão ser entregues através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega, nas quantidades e local solicitado pela secretaria, **no prazo máximo de até 10 dias, após solicitação da secretaria solicitante.**

9.1.1. **EMBALAGEM:** o produto deve ser entregue em embalagem original, em perfeito estado e sem sinais de violação.

9.1.2. **ROTULAGEM:** todos os produtos, nacionais ou importados devem ter constado nos rótulos todas as informações do fornecedor.

9.1.3. Os materiais conforme o caso, terão o prazo de garantia estabelecido pelo fabricante. Somente sendo afastada quando comprovado mau uso pelo município.

9.2. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens no local, quantidades estipuladas, bem como nas condições estabelecidas nesse termo.

9.3. Serão recebidos apenas os itens descritos nas quantidades estabelecidas nas Autorizações de Fornecimento. A empresa contratada deverá seguir as orientações do fiscal de contrato.

9.4. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens entregues, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

9.5. Os itens deverão ser conferidos na presença do fiscal de contrato responsável.

9.6. Os itens deverão ser de exímia qualidade, não será tolerada a entrega de materiais reciclados ou reutilizados como itens solicitados.

9.7. Os itens serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão recebidos os que forem solicitados.

9.8. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do item, a empresa contratada deverá efetuar a entrega de novo item no **prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, para todos os itens, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item solicitado.

9.9. Apresentadas irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.

9.10. Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.

9.11. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br).

9.12. Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo



Município de Sorriso – MT.

#### **10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:**

**10.1.** Atuarão como fiscais de contrato da presente aquisição os servidores:

TITULAR: JULIANO FERNANDO CINTRA, Engenheiro Eletricista CREA sob o nº 120055436-1.

SUBSTITUTO: FABIO MIGUEL DOS SANTOS

#### **11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**11.1.** O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.

#### **12. DAS SANCOES/PENALIDADES:**

**12.1.** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

#### **13. DAS DISPOSICOES GERAIS:**

**13.1.** É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

#### **14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:**

**14.1. HABILITAÇÃO JURIDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.2. REGULARIDADE FISCAL:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

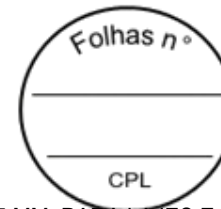
Sorriso – MT, 18 de fevereiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretário (a): **Acacio Ambrosini**

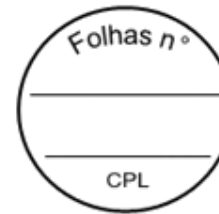


ANEXO I – QUANTITATIVO:

ITEM	COD TCE-MT	COD AGILI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	SEC. OBRAS	VALOR TOTAL
1	00019966	837383	CAIXA METÁLICA QUADRO PAINEL DE COMANDO 40X30X20 COM FLANGE	UN	25,00	R\$192,72	R\$4.818,00
2	00010410	837386	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	17500,00	R\$1,27	R\$22.225,00
3	00030350	837388	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	30000,00	R\$5,93	R\$177.900,00
4	434103-1	837389	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	50,00	R\$9,90	R\$495,00
5	433673-9	837391	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	200,00	R\$1,35	R\$270,00
6	85033-0	837393	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	25,00	R\$15,77	R\$394,25
7	00020426	837394	PARAFUSO AUTO BROCANTE FLANGEADO 4,2X 16	UN	150,00	R\$0,14	R\$21,00
8	375731-5	837395	TRILHO DIN 35X7,5X1000 MM LISO	M	20,00	R\$12,89	R\$257,80
9	00034491	837396	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 10-95/1,5-10mm²	UN	100,00	R\$7,53	R\$753,00
10	81801-1	837397	MASSA DE CALAFETAR CINZA EM GAVETA COM 21 FILETES 350 GRAMA	UN	25,00	R\$10,19	R\$254,75
11	0008636	837398	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1 1/4"	UN	25,00	R\$3,55	R\$88,75
12	156154-5	837399	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 50A	UN	25,00	R\$48,26	R\$1.206,50
13	00019567	837401	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 45 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	25,00	R\$394,17	R\$9.854,25
14	180273-9	837403	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	25,00	R\$17,25	R\$431,25
15	150715-0	837404	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	25,00	R\$9,87	R\$246,75
16	00025814	837405	ELETRODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	10300,00	R\$3,15	R\$32.445,00



17	274566-6	837406	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	M	900,00	R\$1,84	R\$1.656,00
18	00014498	837407	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIAMETRO 1 1/4", PAREDE DE 1,20 MM	UN	75,00	R\$23,00	R\$1.725,00
19	418963-9	837749	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 32 MM (1 1/4")	UN	25,00	R\$3,51	R\$87,75
20	00016934	837748	POSTE TELECÔNICO CURVO SIMPLES , 4 METROS DE ALTURA LIVRE, ENGASTADO, GALVANIZADO A FOGO, PROFUNDIDADE 1 METRO.	M	869,00	R\$606,43	R\$526.987,67
21	102157-5	837755	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	869,00	R\$33,61	R\$29.207,09
22	0002565	837841	LUMINARIA VIÁRIA TIPO <b>LED</b> COM TELEGESTÃO: FLUXO LUMINOSO MÍNIMO <b>5.040 LÚMENS</b> ; CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO; DRIVER INCORPORADO A LUMINÁRIA DIMERIÁVEL; GRAU DE PROTEÇÃO <b>IP66 E IK08</b> (MÍNIMO); TEMPERATURA DE COR <b>4000K A 5000K EFICIÊNCIA</b> MÍNIMA <b>100LMW</b> ; INDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 70% MÍNIMO; GARANTIA 5 ANOS; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA 220V +/- 5%//60HZ; MONTAGEM EM TOPO DE POSTE OU BRAÇO, DIÂMETROS DE 45 A 60,3 MM COM REGULAGEM DO ÂNGULO DE INCLINAÇÃO 5 GRAUS MÍNIMO- <b>MARCA PHILPS MODELO BRP220, IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA E MODELO INFORMADA. OBS.: PODERÁ SER SOLIITADO APRESETAÇÃO DE AMOSTRAS E REALIZAÇÃO DE TESTES DE FUNCIONALIDADE DO MATERIAL.</b>	UN	1000,00	R\$500,00	R\$500.000,00
23	0002565	837842	LUMINARIA VIÁRIA TIPO <b>LED</b> COM TELEGESTÃO: FLUXO LUMINOSO MÍNIMO <b>7.980 LÚMENS</b> ; CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO; DRIVER INCORPORADO A LUMINÁRIA DIMERIÁVEL; GRAU DE PROTEÇÃO <b>IP66 E IK08</b> (MÍNIMO); TEMPERATURA DE COR <b>4000K A 5000K EFICIÊNCIA</b> MÍNIMA <b>100LMW</b> ; INDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 70% MÍNIMO; GARANTIA 5 ANOS; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA 220V +/- 5%//60HZ; MONTAGEM EM TOPO DE POSTE OU BRAÇO, DIÂMETROS DE 45 A 60,3 MM COM REGULAGEM DO ÂNGULO DE INCLINAÇÃO 5 GRAUS MÍNIMO- <b>MARCA PHILPS MODELO BRP371, IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA E MODELO INFORMADA. OBS.: PODERÁ SER SOLIITADO APRESETAÇÃO DE AMOSTRAS E REALIZAÇÃO DE TESTES DE FUNCIONALIDADE DO MATERIAL.</b>	UN	300,00	R\$680,00	R\$204.000,00
24	0002565	837843	LUMINARIA VIÁRIA TIPO <b>LED</b> COM TELEGESTÃO: FLUXO LUMINOSO MÍNIMO <b>20.020 LÚMENS</b> ; CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO; DRIVER INCORPORADO A LUMINÁRIA DIMERIÁVEL; GRAU DE PROTEÇÃO <b>IP66 E IK08</b> (MÍNIMO); TEMPERATURA DE COR <b>4000K A 5000K EFICIÊNCIA</b> MÍNIMA <b>100LMW</b> ; INDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 70% MÍNIMO; GARANTIA 5 ANOS; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA 220V +/- 5%//60HZ; MONTAGEM EM TOPO DE POSTE OU BRAÇO, DIÂMETROS DE 45 A 60,3 MM COM REGULAGEM DO ÂNGULO DE INCLINAÇÃO 5 GRAUS MÍNIMO- <b>MARCA PHILPS MODELO BRP372, IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA E MODELO INFORMADA. OBS.: PODERÁ SER SOLIITADO APRESETAÇÃO DE AMOSTRAS E REALIZAÇÃO DE TESTES DE FUNCIONALIDADE DO MATERIAL.</b>	UN	1000,00	R\$750,00	R\$750.000,00
							<b>R\$2.265.324,81</b>



ANEXO II – DOTAÇÕES:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED
SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	05.001.15.752.0008.21 01	MANUT. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	339030	206